

**CRENCIAMENTO**  
**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
**(ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

**I - DADOS**

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
**Razão Social:** VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **CNPJ:** 67.030.395/0001-46  
AV.BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3.900 - 10º ANDAR - COND.EDIF.PEDRO  
**Endereço:** MARIZ-B31 **CEP:** 04.538-132  
**Bairro:** ITAIM BIBI **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

**Contato (s)**

**Nome:** ARTHUR FIGUEIREDO **Telefone:** (11) 2172-2600  
**E-mail:** afigueiredo@planner.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade** - NAO

**Patrimônio sob Gestão**

Nacional 18.529.948.848,55 Global: 18.529.948.848,55 RPPS: 23.084.328,70

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL , e alterações posteriores, emitido em 09/07/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO DE 16.11.2012 de nº 12.691 expedido em 16/11/2012 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/05/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 04/04/2022;
  - Estadual: Vencimento: 05/05/2022;
  - Federal: Vencimento: 19/04/2022.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	8,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>18,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP6</b>

### IGQ-RP5:

**Limite de Alocação:** Sem limite para aplicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
CNPJ: 07.902.163/0001-09

**Descrição:** Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a administração e gestão dos fundos classificados neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
12/01/2022	12/01/2022

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/12/2021

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

#### Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exhaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

